



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 136 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza abertura de processo para contratação temporária de Professores e Educadores.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o disposto no Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação requerendo a abertura de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal para os cargos de “Professor III”, “Professor de Educação Física”, “Professor de Artes” e “Educador Infantil”;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 2372 de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar abertura de procedimento administrativo e publicação de edital de processo seletivo simplificado visando à contratação por tempo determinado de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público conforme segue:

- Professor III – Cadastro de reserva;
- Professor de Educação Física – Cadastro de reserva;
- Professor de Arte – Cadastro de reserva;
- Educador Infantil – Cadastro de reserva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL